

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DTEC-034/19**

DATA APROVAÇÃO
24/05/2019
Hilda Luamato Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE PENHA.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- o estabelecido no Programa de Metas da Cidade de São Paulo de 2017 a 2020, e a missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais.
- a expertise da SPObras que já implantou os projetos do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018 e o Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019, a SMIT encaminhou o Ofício nº 074/2019/SMIT-GAB de 10/04/2019 e firmou os contratos nº037/SMIT/2018 (gerenciamento de projetos pela SPObras) e nº029/SMIT/2019 (licitação e gerenciamento de obras pela SPObras) visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do "Descomplica" na Subprefeitura Penha;
- o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$1.800.795,20, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços;
- o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 150 (cento e cinquenta) dias;
- que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão;
- que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
- Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade Penha.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 22/05/19	SIGLA - DATA DTEC – 22/05/19	PRD N.º	SIGLA - DATA DTEC – 22/05/19	SIGLA - DATA GJU – 24/05/2019
Marcílio Guerra Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras VISTO	Giovani Costa Diretor Técnico SPObras VISTO		Giovani Costa Diretor Técnico SPObras VISTO	Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras VISTO